Dossiê da emenda Pix 202643920005

Plano de ação 09032026-094193 - gerado em 24/11/2026

AZUL - Sem evidência localizada

Sem evidência localizada: pago há 195 dias e nenhum contrato ou contratação compatível encontrado nas fontes consultadas (PNCP). Não há sinal contrário à execução (contabilidade do ente ou relatório final); a ausência do documento, sozinha, não é indício de problema. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente.

Dados da emenda

Parlamentar	Ismael
Beneficiário	MUNICIPIO DE RIO DO OESTE (SC)
Município / IBGE	Rio do Oeste / 4214607
População (IBGE)	8160
Valor previsto	R$ 497.500,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 497.500,00
Valor repassado	R$ 497.500,00
Primeiro pagamento	2026-05-12
Objeto declarado	Pavimentação , em concreto, da Rua Aristides Ferrari, Bairro Gabiroba, com extensão de 165 m - Trecho I- Perímetro Urbano , em Rio do Oeste.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202643920005 de Ismael

2026-05-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-05-12

2026-05-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 497.500,00: 2026OB003145

Evidências avaliadas

[pncp_contratacao] 2026-11-16 - R$ 369.147,55 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

PAVIMENTAÇÃO DA RUA ILDA CLAUDINO DOS SANTOS, TRECHOS I E II.

Análise: O documento público tem como objeto a pavimentação da Rua Ilda Claudino dos Santos, trechos I e II, enquanto o objeto declarado da emenda Pix é a pavimentação em concreto da Rua Aristides Ferrari, Bairro Gabiroba, com 165 m, Trecho I, em Rio do Oeste. As vias são diferentes e o documento não menciona a Rua Aristides Ferrari nem a extensão de 165 m. Também não há CNPJ do fornecedor no documento. O valor do documento (R$ 369.147,55) difere do valor repassado (R$ 497.500,00), mas essa diferença isolada não é evidência de irregularidade. Há indício de que o documento não se refere ao mesmo objeto da emenda; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o recurso tenha sido aplicado nesta contratação.

https://pncp.gov.br/app/editais/83102715000182/2026/41

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/94193/dados-basicos

Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/94193/plano-trabalho

Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/94193/relatorio-gestao

Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202643920005

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.